



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.  
www.camarademariana mg.gov.br • 31 3557-6200

INDICAÇÃO N.º 312 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 312

EM: 11/08/2026 9:33

Julia Calderia

Exmo. Sr.

Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

**Que seja realizada a ampliação do plantão de atendimento médico, com clínico geral e pediatra, no bairro Santo Antônio/Praia, em Mariana/MG, de modo a garantir maior cobertura, agilidade e continuidade no atendimento à população.**

2022 -> GP -> 24104



## Justificativa:

A presente indicação decorre da crescente demanda por atendimentos médicos no bairro Santo Antônio/Praia, especialmente nas áreas de clínica geral e pediatria. Atualmente, a limitação de horários e profissionais disponíveis tem gerado dificuldades de acesso, longas esperas e deslocamentos desnecessários da população para outras unidades de saúde.

A ampliação do plantão de clínico geral e pediatra é medida essencial para atender de forma adequada crianças, adultos e idosos, assegurando atendimento oportuno, prevenção de agravamentos de saúde e maior resolutividade dos serviços prestados.

Além disso, o fortalecimento do atendimento médico no próprio bairro contribui para a redução da sobrecarga em outras unidades de saúde do município, promovendo maior eficiência na rede de atenção básica e garantindo o direito constitucional à saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

27 / 04 / 2026  
 Presidente  
 Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.  
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

Diante disso, solicita-se a atuação da Secretaria Municipal de Saúde para a adoção das providências necessárias à ampliação do plantão médico no bairro Santo Antônio/Praíha, assegurando melhores condições de atendimento à comunidade local.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 12 de janeiro de 2026.

  
Pedro Henrique da Paixão Sousa  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 27 / 01 / 2026

  
Presidente

  
Secretário